

DECRETO Nº 10.566, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

*"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA, ALÉM
DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, o SR. HENRIQUE GONÇALVES PIRES.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 25/11/2020.

Nova Lima, 24 de novembro de 2020.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL